

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 22/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05/ OUTUBRO/ 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 61/18

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Comissão composta pelos Servidores ADRIANA MARIA DE SOUZA Presidente, JOILSON PEREIRA DA SILVA e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em razão do evento com a ambulância supostamente praticado pelo servidor JOSÉ XAVIER DOS SANTOS FILHO, matrícula 2385.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de outubro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA N° 62/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Parágrafo Único, do art. 27, da Lei n° 155/09, de 14 de dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, de acordo com o Ofício GDF n° 154/2018, de 03 de Outubro de 2018, ao quadro de atividades desta edilidade, o servidor JOÃO PAULO ALVINO CAVALCANTE, Matrícula 2404, VIGILANTE, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, do quadro permanente desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Outubro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)